Re: Of. 14860/2024 - SEC/PLENO

licitacao@cimesmi.mg.gov.br <licitacao@cimesmi.mg.gov.br>
Ter, 20/08/2024 13:15
Para:SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Em 2024-08-19 14:41, SECRETARIA DO PLENO escreveu:
> Of. 14860/2024 - SEC/PLENO Belo Horizonte,
> 19 de agosto de 2024.
>
> Referência: Denúncia n. 1174223, em face do Processo Licitatório
> n. 20/2024 - Pregão Eletrônico n. 20/2024
>
> Il.ma Sr.ª
> Rafaela das Graças Marques Ribeiro
> Pregoeira do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos
> Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI
>
> Senhora Pregoeira,
>
> Comunico-lhe que foi determinada a intimação de V.S.ª, consoante
> despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Conselheiro-Substituto Relator
> Hamilton Coelho (peça 5), para oitiva prévia acerca dos fatos
> denunciados, especificando, notadamente, os documentos faltantes,
> relativos à qualificação técnica, que ensejaram a inabilitação
> da denunciante, em até 02 (dois) dias.
> Cientifico-lhe que deverão ser acostados todos os documentos
> relativos às fases interna e externa do procedimento, bem como
> informado o atual estágio do certame.
> Esclareço-lhe que a formação do juízo cautelar só será
> concluída após o transcurso do prazo fixado e que o descumprimento
> da diligência poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do
> art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008.
> Informo-lhe, finalmente, que o despacho e demais documentos
> produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis
> no Portal TCEMG, no endereço _www.tce.mg.gov.br_, na aba "Escolha o
> Serviço", "e-TCE" e que a manifestação deverá ser
> encaminhada exclusivamente por meio do serviço de protocolo
> eletrônico e-TCE, no endereço _"etce.tce.mg.gov.br",_ nos termos
> do Regimento Interno, Resolução n. 24, de 13/12/2023 c/c a Portaria
> Pres.38/2024, publicada no DOC de 03/06/2024.
>
> Atenciosamente,
>
> Robson Eugênio Pires
>

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3759741

> Diretor da Secretaria do Pleno
>
> Secretaria do Pleno
> 3348.2204
> _secpleno@tce.mg.gov.br_
> FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3759741